



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2590 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de limpeza e roçagem em toda extensão da Rua Cornélio Pires, no Parque Bitarú.

JUSTIFICATIVA

O excesso de mato tem prejudicado a passagem de pedestres pelos passeios da via, além de favorecer a proliferação de insetos e acúmulo de água parada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 5 de novembro de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**